



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2005**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, VIII, do Regulamento da Secretaria deste Regional;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos de divulgação dos atos normativos produzidos no âmbito deste TRE;

**RESOLVE:**

Determinar aos diversos setores que elaboram os atos normativos (portarias, ordens de serviço, Resoluções) deste Tribunal, que, após confirmação da assinatura, providenciem a disponibilização do arquivo respectivo no computador da Seção de Jurisprudência (máquina SJUR5/ PÚBLICO/PUBLICAÇÕES) que adotará os procedimentos com vista à divulgação na *intranet*.

**DÊ-SE CONHECIMENTO E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 03 de maio de 2005.

**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA**  
Diretora-Geral